

**PORTARIA Nº 0236/2023-GABS-SEPLAD, 28 DE JULHO DE 2023**

Atualiza os valores dos Anexos III e IV do Decreto Estadual nº 734, de 7 de abril de 1992, que fixa os valores e estabelece normas à concessão de diárias para viagem ao território nacional e ao exterior do pessoal civil e militar da Administração Direta, Autárquica e Fundacional. A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual de 5 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial nº 35.247, de 6 de janeiro de 2023; e Considerando o disposto no art. 11 do Decreto Estadual nº 734, de 7 de abril de 1992 e a necessidade de compatibilização dos valores das diárias dos servidores públicos e militares do Estado do Pará frente aos custos de alimentação e hospedagem nos casos de deslocamento da sede, por motivos funcionais, para o exterior;

**RESOLVE:**

Art. 1º Ficam corrigidos os valores estabelecidos para viagens ao exterior do pessoal civil e militar da Administração Direta, Autárquica e Fundacional, previstos nos Anexos III e IV do Decreto Estadual nº 734, de 7 de abril de 1992, que passam a vigorar com os valores estabelecidos nos Anexos I e II desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, 28 de julho de 2023

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**ANEXO I**

**TABELA DE DIÁRIAS – EXTERIOR PESSOAL CIVIL**

**(ANEXO III DO DECRETO ESTADUAL Nº 734, DE 1992) ANEXO II TABELA DE DIÁRIAS – EXTERIOR PESSOAL MILITAR**

CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO	LOCALIDADE		
	América do Sul e América Central Valor (U\$)	Demais Localidades no exterior exceto Zona do Euro Valor (U\$)	Zona do Euro Valor (€U)
SECRETÁRIOS, SECRETÁRIOS ADJUNTOS E EQUIVALENTES	530,00	635,00	635,00
SERVIDORES INVESTIDOS EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DEMAIS SERVIDORES	477,00	571,00	571,00

**ANEXO II**

**TABELA DE DIÁRIAS – EXTERIOR PESSOAL MILITAR**

**(ANEXO IV DO DECRETO ESTADUAL Nº 734, DE 1992)**

POSTO OU GRADUAÇÃO	LOCALIDADE		
	América do Sul e América Central Valor (U\$)	Demais Localidades no exterior exceto Zona do Euro Valor (U\$)	Zona do Euro Valor (€U)
OFICIAIS SUPERIORES (CORONEL, TENENTE-CORONEL E MAJOR)	500,00	605,00	605,00
OFICIAIS INTERMEDIÁRIOS (CAPITÃES)	477,00	571,00	571,00
OFICIAIS SUBALTERNOS (1º E 2º TENENTES, ASPIRANTES A OFICIAL)	430,00	514,00	514,00
SUBOFICIAIS (SUBTENENTES), SARGENTOS (1º, 2º E 3º SARGENTOS)	387,00	463,00	463,00
CABOS E SOLDADOS	349,00	417,00	417,00

Protocolo: 971239

**RETIFICAÇÃO Nº 68/2023**

Retificação do Ato Legal, conforme abaixo discriminado: Decreto nº 3228, de 27/07/2023, Publicado no D.O.E nº 35.487, de 28/07/2023

**ONDE SE LÊ:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor... R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
901011030215078288 - FES	01500000001	339030	2.000.000,00

**LEIA-SE:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor... R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
901011030215078288 - FES	01500100203	339030	2.000.000,00

**RETIFICAÇÃO Nº 69/2023**

Retificação do Ato Legal, conforme abaixo discriminado:

Portaria nº 247, de 27/07/2023, publicada no D.O.E nº 35.487, de 28/07/2023

**ONDE SE LÊ:**

**ANEXO A PORTARIA Nº 247, DE 27 DE JULHO DE 2023**

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2023				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
FHCGV						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01500000001	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00

PROGRAMA/ORGÃO	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2023				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
FHCGV						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01500000001	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00

FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2023				
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
01500000001 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	11.783.992,81	0,00	11.783.992,81

**LEIA-SE:**

**ANEXO A PORTARIA Nº 247, DE 27 DE JULHO DE 2023**

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2023				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
FHCGV						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01500100203	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00

PROGRAMA/ORGÃO	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2023				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
FHCGV						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01500100203	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00

FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2023				
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
01500000001 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	9.783.992,81	0,00	9.783.992,81
01500100203 - FES - Recursos Ordinários	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00

**RETIFICAÇÃO Nº 70/2023**

Retificação do Ato Legal, conforme abaixo discriminado:

Decreto nº 3243, de 02/08/2023, Publicado no D.O.E nº 35.494, de 03/08/2023

**ONDE SE LÊ:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor... R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011212215097674 - SEDUC	01500100102	444042	18.915.800,75
161011212215097603 - SEDUC	01500100102	444042	1.774.790,00